

Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 23 de julho de 2014

Lavrada na forma de sumário de acordo com o

§1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2014. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o Sr. Raul Todão Filho, representante da empresa RTF Contabilidade S/S; Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2 SP016012/O-3, nomeada para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral; **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral da empresa responsável pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), com emissão de 1.616 (um mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 10,00204 (dez reais e duzentos e quatro milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos) destinados à conta de capital; (ii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição; (iii) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia da empresa RTF Contabilidade S/S; Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2 SP016012/O-3, neste ato representada por seu sócio gerente **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsável pela elaboração da avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (iv) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela empresa RTF Contabilidade S/S/Ltda. que, a pedido da administração, já havia previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliou os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.**; (v) Em consequência, **Monterla Sucede Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; (vi) Nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A.** à **Monterla Holdings S.A.**; (vii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 72.996,09 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 7.299 (sete mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **8. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 23 de julho de 2014. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Otávio Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 318.187/14-0 em 13/08/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 23 de julho de 2014

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2014. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o Sr. Raul Todão Filho, representante da empresa RTF Contabilidade S/S; Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2 SP016012/O-3, nomeada para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral; **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral da empresa responsável pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), com emissão de 1.616 (um mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 10,00204 (dez reais e duzentos e quatro milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos) destinados à conta de capital; (ii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição; (iii) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia da empresa RTF Contabilidade S/S; Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2 SP016012/O-3, neste ato representada por seu sócio gerente **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsável pela elaboração da avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (iv) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela empresa RTF Contabilidade S/S/Ltda. que, a pedido da administração, já havia previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliou os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 16.163,30 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.**; (v) Em consequência, **Monterla Sucede Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; (vi) Nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A.** à **Monterla Holdings S.A.**; (vii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 72.996,09 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 7.299 (sete mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **8. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 23 de julho de 2014. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Otávio Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 318.187/14-0 em 13/08/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

VEC – 2COL X 14CM

pefran
11 3885.9696

[27214]-klabin_legal_ata_AGE_23-07__VEC.indd 1

14/08/14 16:14

pefran
11 3885.9696